



# Câmara Municipal De Niterói

## Mandato Paulo Eduardo Gomes

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

EMENDA ADITIVA Nº /2024

**Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.**

**Art. 1º** - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	0133 – ATENÇÃO À SAÚDE		
<b>TÍTULO DA AÇÃO</b>	Construção de CAPS III		
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	Construção de CAPS III		
<b>TIPOLOGIA</b>	Atividade Finalística	<b>FUNÇÃO</b>	Saúde
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	Fundo Municipal de Saúde FMS	<b>SUBFUNÇÃO</b>	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025</b>			
<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>META FINANCEIRA</b>
Equipamento construído	Unidade	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	0010 CIDADE URBANIZADA
<b>CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO</b>	3001 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NA REGIÃO OCEÂNICA
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
<b>META FINANCEIRA PLDO 2025</b>	R\$ 98.905.178,62
<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA</b>	R\$ 1.000.000,00



# **Câmara Municipal De Niterói**

## **Mandato Paulo Eduardo Gomes**

### **JUSTIFICATIVA:**

Niterói não oferece uma estrutura de rede de saúde mental adequada para o número de habitantes do município. Com base na política de saúde mental, municípios com mais de duzentos mil habitantes devem ter em funcionamento dentro de sua rede substitutiva ao hospital psiquiátrico o dispositivo de CAPS tipo III. Os CAPS III são serviços que funcionam durante 24 horas em todos os dias da semana e em feriados. Com no máximo cinco leitos, o CAPS III realiza, quando necessário, acolhimento noturno (internações curtas, de algumas horas a no máximo 7 dias). A equipe mínima para esses serviços deve contar com 16 profissionais, entre os profissionais de nível médio e superior, além de equipe noturna e de final de semana. Estes serviços têm capacidade para realizar o acompanhamento de cerca de 450 pessoas por mês. Embora o município esteja readequando os atuais CAPS em CAPS III, isto não significa uma expansão da RAPS, e sim um rearranjo da mesma. Neste sentido, a construção de um novo CAPS tipo III se faz urgente, além da manutenção dos atuais CAPS II enquanto unidades de acolhimento e acompanhamento para pessoas com transtornos psicossociais, com base no tratamento em liberdade, conforme preconiza a Política Nacional de Saúde Mental.

**Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.**

**PAULO EDUARDO GOMES**